

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.201/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09/02/2020, a servidora **ANA LUIZA DA SILVA**, do cargo de

Escriturário

,
Nível

EF-05, nomeada pela Portaria nº 15.711/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR